



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Decreto nº 2.412 de 14 de Maio de 2015

“Retifica Ementa do Decreto 2.367 de 06 de Outubro de 2014 e Ementa do Decreto 2.407 de 28 de Abril de 2015”

A Prefeita Municipal de Gonçalves, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

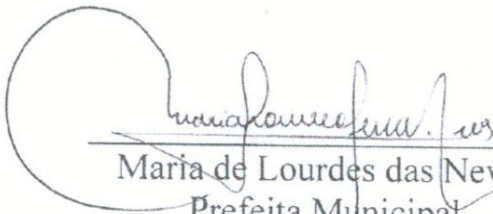
DECRETA:

Art. 1º A Ementa do Decreto 2.367 de 06 de Outubro de 2014 passa a conter o seguinte texto: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica para adequação e elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação 2015-2025, conforme Lei Federal nº 13005/2014 de 25 de Junho de 2014.

Art. 2º A Ementa do Decreto 2.407 de 28 de Abril de 2015 passa a conter o seguinte texto: Acrescenta membro da Comissão Técnica para adequação e elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação 2015-2025 conforme Lei Federal nº 13005/2014 de 25 de Junho de 2014

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 14 de Maio de 2015.



Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 14/05/2015
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013
